

do presente mês
Bananjeiras do Sul, 18 de março de 1959

Prefeito Municipal

Portaria nº 31/59.

O Prefeito Municipal de Bananjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve:-
E nomear, a pedido, Maria Comdes paraider Falcão do cargo de Professora Municipal Graduação "A" com exercício na Escola Municipal do lugar denominado Rio do Beão, neste Distrito e Município, a contar de data de março p. findo.

Bananjeiras do Sul, 4 de abril de 1959

Sinopato de e
Prefeito Municipal

Portaria nº 32/59

O Prefeito Municipal de Bananjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve:-
Dispensar, a pedido, Edey Líka das funções de Inspetor Municipal de Fichos e Estrada, no lugar denominado Invenadinha, neste Distrito e Município.

Bananjeiras do Sul, 8 de abril de 1959

O Prefeito Municipal de Caranheiras do
Estado de Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;
Resolve:

Dispensar, a pedido, Otávio Borges da
das funções de Inspeção Municipal de Fichos
trabalha no lugar denominado Japui, Distrito
Espingarda do, neste Município.
Caranheiras do Sul, 9 de Abril de 1959
Assinado de
Prefeito Municipal

Portaria n.º 34/59

O Prefeito Municipal de Caranheiras do
Estado de Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;
Resolve:

Autorizar o Sr. Tesoureiro a dispende a
importância de Cr\$ 120,00 (cento e vinte mil
a serem aplicados na aquisição de selos postais
para os serviços da mesma Prefeitura.
Caranheiras do Sul, 9 de Abril de 1959
Assinado de
Prefeito Municipal

Portaria n.º 35/59

O Prefeito Municipal de Caranheiras do Sul
Estado de Paraná usando das atribuições de seu cargo

do Estado n.º 289, de 25/2/59;

Considerando, que para o fiel cumprimento da citada Lei, foi expedido o Edital n.º 4/59, publicado no Diário Oficial n.º 29, de 7/4/59;

Resolve:-

Designar os senhores Dr. Gilson Carvalho, Advogado, Vereadores Roberto Benfey e Heitor Afreider, e Funcionários desta Prefeitura, Orestes Amoral, Secretário, digo e José Alves de Oliveira, Secretário e Fiscal fiscal, respectivamente, para comporem a Comissão para apreciar e julgarem as propostas que forem apresentadas e encaminhadas a referida Comissão, para arrendamento e exploração do Hotel Monte Castelo, ficando de acordo com o Edital acima citado, o dia 23 do corrente mês, às 13 horas, no recinto da Câmara Municipal, para apreciação e julgamento das propostas apresentadas para o arrendamento do referido Hotel.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.
Carambeiras, 9 de abril de 1959.

Arinogrigues de
Prefeito Municipal

Posterior n.º 36/59.

O Prefeito Municipal de Carambeiras do Sul, Estado de Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,
Resolve:
25/59

provisões e julgamentos
mento e exploração do Hotel Monte Castelo
das anjiras do Sul, 9 de abril de 1959

Presidente
Chefe do Município

Portaria n.º 37/59.-

Chefe do Município de Anjiras do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são facultadas por lei e, de conformidade com o que determina a lei n.º 5/59, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 289, de 25-2-59;

Considerando, que para o fiel cumprimento da citada lei foi expedido o Edital n.º 4/59, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 29, de 7-4-

Resolve:-

Designar os senhores Sr. Wilson Corwa
Advogado, Helito Jaspardier e Roberto Bentz, Vere
res, para comporem a Comissão de que trata
Art.º 3.º da citada lei n.º 5/59, para apreciação e
gamento das propostas que forem apresentadas
e encaminhadas a referida Comissão para a
adimento e exploração do Hotel Monte Castelo
stando de acordo com o Edital acima citado
terminado o dia 23 do corrente mês, às 13 h
no recinto da Câmara Municipal, para apre
ção e julgamento das propostas apresentadas pa
aquêle fim.

Anjiras do Sul, 1 de maio de 1959

